



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

**DECRETO Nº 5652, de 23 de Fevereiro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 20.000,00
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.4.123.2.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 15.000,00
02.006.4.123.2.2009-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 2.000,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.27.812.8.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 5.000,00
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB		
02.010.20.122.11.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 200,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 42.200,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.621.0000 - SUS Estadual		R\$ 100.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>		<b>R\$ 142.200,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.4.122.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 20.000,00
02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
02.006.4.123.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 15.000,00
02.006.4.123.2.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 2.000,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.27.812.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 5.000,00
02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC HIDRICOS E MEIO AMB		
02.010.20.122.11.2028-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 200,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 42.200,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1.621.0000 - SUS Estadual

R\$ 100.000,00

**R\$ 100.000,00**

**Total do Órgão**  
**Total da Anulação**

**R\$ 142.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2022.**

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal de Brumado  
RG nº 4 000 130-02 SSP-BA  
CPF nº 143 217 696-04